



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)

### DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009, Declaramos para devidos fins em exercício de execução que na qual atendemos plenamente o item referidos deste edital sem nenhum prejuízo entre as partes.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

---

HUDO ROMEU EITEL  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

---

**HUDO ROMEU EITEL**  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**  
**(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009 DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

---

**HUDO ROMEU EITEL**  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ

Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)**

## DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009, DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

---

**HUDO ROMEU EITEL**  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ

Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)**

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Declaramos que nossa empresa encontra-se Cadastrada Junto ao SICAF (se for o caso), conforme exigências do Edital.

Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 9º da Lei 8.666/93 c/c o Capítulo IV da retro – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Conselho Federal de Psicologia , bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.4 do Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Termo de Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr HUDO ROMEU EITEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 102045226 e do CPF nº 561.620.579-68. (61)3039-7009 e-mail: [ana.c.incompany@terra.com.br](mailto:ana.c.incompany@terra.com.br)

Atenciosamente,

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

**HUDO ROMEU EITEL**  
sócio-proprietário RG: 102045226 SSP-RJ

Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)

## DECLARAÇÃO

A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009, por intermédio do seu representante legal Sr(a). HUDO ROMEU EITEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 102045226 e do CPF nº 561.620.579-68, , DECLARA, que estamos de acordo do edital **que possui suporte administrativo**, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado, disponíveis para a execução da licitação e a suporte administrativo , que qualquer momento o profissional será alocado de acordo com as exigência estabelecidas no edital.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

HUDO ROMEU EITEL  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ

Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 whatsapp (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)

### DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009, por intermédio do seu representante legal Sr(a). HUDO ROMEU EITEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 102045226 e do CPF nº 561.620.579-68, DECLARA, sob as penas da lei: 1. Que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002, observando o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

HUDO ROMEU EITEL  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009, por intermédio do seu representante legal Sr(a). HUDO ROMEU EITEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 102045226 e do CPF nº 561.620.579-68, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

**HUDO ROMEU EITEL**  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

Eu HUDO ROMEU EITEL portador (a) da carteira de Identidade nº. 102045226..expedida pelo SSP-RJ e CPF nº.. 561.620.579-68, na condição de Representante Legal/Procurador da A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009, para fins do disposto no item Pregão Eletrônico Nº 46/2014, declaro, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**(a)** A Proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente pela INCOMPANY CONSULTÓRIA E TREINAMENTO LTDA-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(b)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**(c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

**(d)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico , antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**(e)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e **(f)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

HUDO ROMEU EITEL  
sócio-proprietário RG: 102045226 SSP-RJ

Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 whatsapp (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 TEL-FAX – (61)3039-7009, por intermédio do seu representante legal Sr(a). HUDO ROMEU EITEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 102045226 e do CPF nº 561.620.579-68, DECLARA, que estamos de acordo do edital, que tem qualificação adequada sendo um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, que qualquer momento o profissional será alocado de acordo com as exigência estabelecidas no edital.

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

**HUDO ROMEU EITEL**  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)**

**Declaração**

A empresa, **INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, CNPJ 04.177.295/0001-27, com sede na Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07 TEL-FAX – (61)3039-7009, por intermédio do seu representante legal Sr(a). HUDO ROMEU EITEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 102045226 e do CPF nº 561.620.579-68, DECLARA, vem por meio desta Indicar que as instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Corpo docente  
Hudo Romeu Eitel – Diretor  
Ana Claudia de Moraes Oliveira – Gerente Geral  
Oseas Ferreira de Sousa Junior - Suporte  
Luiz Nascimento Freitas – Gerente de coordenação Didática / professor  
Ricardo Cesar Coelho Rodrigues – Gerente de coordenação de Aviação / Professor  
João Nascimento Leitão Mendes – professor  
Walter Ferreira dos Santos - Professor  
Acacia Maria Vital Brasil Wieland - Professora

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

**HUDO ROMEU EITEL**  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ

Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018  
(Processo Administrativo n.º 25100.008.603/2017-17)**

**1. PROPOSTA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Curso a Distância de Idiomas, especificamente Inglês, para o aprendizado de 11 (onze) servidores lotados na Presidência, a ser realizado na própria lotação dos servidores, tendo em vista tratar-se de modalidade à distância, no período de 12 meses, a partir da contratação do curso.

**Foi realizado um ajuste em centavos para adequar os valores na planilha, por esse motivo o valor ficará R\$ 18.348,00**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN (R\$)	QTD	VALOR MÁXIMO
1	Curso a Distância de Idiomas, especificamente Inglês, para o aprendizado de 11 (onze) servidores lotados na Presidência, a ser realizado na própria lotação dos servidores, tendo em vista tratar-se de modalidade à distância, no período de 12 meses, a partir da contratação do curso.	R\$ 1.668,00	11	R\$ 18.348,00,

**(Dezoito mil e trezentos e quarenta e oito reais)**



## 2. PLANILHA

	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	%	Valor Mensal	Valor Anual
I	Mão de Obra	15,83	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
II	Encargos Sociais	8,11	R\$ 124,02	R\$ 1.488,21
III	Insumos	30,41	R\$ 465,00	R\$ 5.580,00
IV	Demais Componentes	36,15	R\$ 552,69	R\$ 6.632,31
V	Tributos	9,50	R\$ 145,29	R\$ 1.743,47
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 1.529,00</b>	<b>R\$ 18.348,00</b>
I	<b>MÃO DE OBRA</b>	%	Valor Mensal	Valor Anual
	A Contratada deverá ministrar aulas de inglês, para 11 alunos	100,00%	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
	<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 242,00</b>	<b>R\$ 2.904,00</b>
II	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	%	Valor Mensal	Valor Anual
	Férias	8,33%	R\$ 20,17	R\$ 242,00
	13º Salário	8,33%	R\$ 20,17	R\$ 242,00
	1/3 sobre férias	2,78%	R\$ 6,72	R\$ 80,67
	FGTS (8% sobre horas aulas + professor substituto)	8,00%	R\$ 19,36	R\$ 232,32
	Multa rescisória FGTS 40%	3,20%	R\$ 7,74	R\$ 92,93
	Contribuição sindical	2,00%	R\$ 1,46	R\$ 17,50
	INSS	20,00%	R\$ 48,40	R\$ 580,80
	<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>R\$ 124,02</b>	<b>R\$ 1.488,21</b>
III	<b>INSUMOS</b>	%	Valor Mensal	Valor Anual
	Plataforma	35,48%	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00

Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
 Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
 CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
 (61) 3039-7009 whatsapp (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



Ajuda/internet professor e coordenadores	64,52%	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 465,00</b>	<b>R\$ 5.580,00</b>
<b>IV DEMAIS COMPONENTES</b>		Valor Mensal	Valor Anual
Despesas Administrativas / Despesas de Coordenação, Operacionais (telefone, luz, agua, secretaria, frete, correio, sedex)	18,05%	R\$ 150,00	R\$ 1.832,31
Lucro	48,13%	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>R\$ 550,00</b>	<b>R\$ 6.632,31</b>
<b>V TRIBUTOS</b>	%	Valor Mensal	Valor Anual
Simples Nacional (Tributo Federal + Tributo Estadual / Municipal)	10,50%	R\$ 145,29	R\$ 1.743,47
<b>TOTAL TRIBUTOS</b>	<b>10,50%</b>	<b>R\$ 145,29</b>	<b>R\$ 1.743,47</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.529,00</b>	<b>R\$ 18.348,00</b>

### 3. DOS PRAZOS

O prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Outrossim, declaramos que, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

### 4. Do termo de referência

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1.** Considerando a metodologia utilizada pelo curso com a modalidade a distância, a capacitação deverá oferecer as ferramentas adequadas para o aprendizado do idioma inglês de forma completa. Ao final do curso, o servidor estará apto a ler, escrever e falar inglês. Assim, os servidores poderão ampliar e melhorar a comunicação com parceiros de outros países, facilitando as tratativas e o



desenvolvimento nos projetos de cooperação técnica internacional, tendo como resultado uma gestão mais eficiente e eficaz.

**3.3.** Deverá ser fornecido certificado de Conclusão do curso para todos os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU INSTRUTOR**

Contratação de empresa ou curso que ofereça a modalidade de ensino a distância, com as ferramentas adequadas para o aprendizado do idioma inglês, de maneira integral.

O curso deverá ser composto por 14 módulos que vão do nível iniciante até o nível avançado (do nível A1 até o B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas – Common – European Framework of Reference for Languages). Todos os módulos deverão ser interativos com um plano de estudos semanais, contendo aulas ao vivo com professores de nacionalidade norte americana devidamente habilitados para ensinar o idioma, lições escritas com corretor, tradutor e vocabulário de novas palavras para aperfeiçoamento da pronúncia.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1.** A contratada durante o período de vigência do contrato, deverá ficar à disposição dos participantes do treinamento, para esclarecimento de dúvidas relativas ao conteúdo contratado.

**5.2.** O controle da frequência dos alunos é de responsabilidade exclusiva da Contratada.

**5.3.** A Contratante se reserva o direito de solicitar correções ou substituições no decorrer do evento de treinamento, caso ele aponte para um nível insatisfatório de qualidade.

**5.4.** Avaliação quantitativa do questionário de Avaliação do Treinamento, baseia-se na análise do resultado estatístico obtido mediante o cálculo da média e do desvio padrão de cada variável avaliada.

**5.5.** Adicionalmente a Funasa poderá, caso entenda necessário, realizar a avaliação do curso a qualquer tempo, podendo inclusive solicitar a substituição do instrutor, se a média de todas as avaliações do treinamento, prevista no Formulário de Avaliação do Treinamento, for inferior a 3,41. Nessa hipótese, o treinamento deverá ser repetido pela Contratada sem qualquer ônus à Contratante e de acordo com a disponibilidade de horários da Funasa.

#### **8. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Funasa obriga-se a cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste planejamento, em especial:

- a) Fornecer todos os dados disponíveis e necessários à Contratada para a inscrição dos servidores no curso;
- b) Designar servidor (es) da Funasa para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Art. 76 da Lei 8.666/93;
- c) Fornecer as informações referentes aos servidores que participarão do curso;
- d) Disponibilizar todos os materiais de apoio ao curso por meio digital;
- e) Observar para que os servidores participantes do curso tenham um rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- f) Notificar a Contratada por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços. Fixando prazo para sua correção;
- g) Avaliar em tempo hábil a documentação produzida pela Contratada, propondo as modificações que julgar necessárias, desde que tais mudanças não impliquem em reformulações que venham



acomprometer os objetivos e serviços esperados, além do cronograma estabelecido e previamente acordado;

- h) Efetuar o pagamento à Contratada mediante Nota Fiscal de Serviço e prestação de contas de todos os itens da contrapartida, desde que não haja nenhum impedimento legal;
- i) Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do contrato;
- j) Supervisionar toda a dinâmica dos serviços, fiscalizando a execução do contrato e coordenando o entrosamento de ambas as partes, no sentido de maximizar os resultados esperados e de manter os prazos estabelecidos, no que lhe couber.

## 9. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste documento, em especial:

- a) Disponibilizar as aulas on line por meio de plataforma de aprendizado EAD;
- b) Disponibilizar todos os materiais de apoio ao curso por meio digital;
- c) Fornecer a discussão e o estudo de temas e casos relevantes por profissionais habilitados;
- d) Disponibilizar todos os materiais de apoio ao curso por meio digital;
- e) Realizar despesas com deslocamento, estadia e alimentação dos profissionais da Contratada que se fizerem necessários;
- f) Executar os serviços em conformidade com as cláusulas contratuais;
- g) Realizar o curso de acordo com a programação constante deste processo, salvo caso Fortuito ou força maior;
- h) Emitir as notas fiscais e/ou faturas em nome da Funasa;
- i) Responsabilizar-se e arcar com toda as obrigações e encargos previdenciários referentes à prestação dos serviços e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
- j) Assumir todo e quaisquer ônus referente a salários, horas extras, adicionais e demais encargos sociais, referentes aos seus empregados;
- k) Obter o local para a realização do objeto do contrato;
- m) Cumprimento da cara horária proposta para o curso;
- n) Cumprimento da metodologia programada para o curso;
- o) Fornecer Certificado de Conclusão, ao final do curso, devidamente registrado nos órgãos competentes, sem custo adicional à Funasa;
- p) Observar o conteúdo programático previamente estabelecido; e
- q) Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo estará em vigor a partir da data da assinatura do contrato até a data de conclusão do curso.



## 5. DADOS DO LICITANTE

Empresa/Razão Social: **INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – ME**  
Endereço: Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: **04.177.295/0001-27**  
Inscrição Estadual: **07.417.562/001-07**  
Telefone: **(61)3039-7009 / 3201-4088 / 3039-7044 / 9558-7000 / 8447-4735**  
E-mail: [incompany.coord@gmail.com](mailto:incompany.coord@gmail.com) / [ana.c.incompany@terra.com.br](mailto:ana.c.incompany@terra.com.br)

## 6. DADOS BANCÁRIOS

Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Agencia: **0647**

Conta **10778-9**

Operação: **03**

## 7. PLATAFORMA ON LINE

Nossa plataforma:

<https://www.incompanyls.com/>

A nossa plataforma é dividida em 5 plataformas:

Administração: (Inclusão e exclusão de alunos, Class, atividades, turmas, alocamento)

Instrutoria: (correções e alocamentos de alunos em turmas)

Aluno: (lições, atividades e aulas ao vivo, chat, desempenho )

Gestor; (Relatórios, agendamentos, cadastro de alunos)

Área do Aluno

<https://www.incompanyls.com/aluno/default/seguranca/principal>

Senha e loguin serão enviados por email, para acesso do material on line e da **AULA AO VIVO**

Área do Gestor do contrato

<https://www.incompanyls.com/gestor/default/seguranca/principal>

Senha e loguin serão enviados por email, Poderá, ter o acompanhamento de cada aluno, com relatórios, de desempenhos, com horas das aulas ao vivo e on line, poderá realizar o cadastro dos alunos

Solicite o TESTE, Por email ou pelo whatapp

(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi

[Incompany.coord@gmail.com](mailto:Incompany.coord@gmail.com)

## 8. A NOSSA EMPRESA

Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



A INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME é especializada em treinamento e consultoria em idiomas para empresas e organizações públicas e privadas. Temos ampla experiência em identificar necessidades específicas de cada setor, reconhecendo que cada entidade requer um programa e método específico para a otimização do aprendizado em idioma estrangeiro.

Um programa de treinamento conduzido dentro do ambiente organizacional moderno ON LINE, para atender as necessidades eficaz, afinado com os objetivos da organização. A partir desse entendimento adotamos como premissa básica a elaboração de programas personalizados, seguindo a conceituada e bem sucedida idéia do *Tailored English*. Dessa forma, a partir das diretrizes de treinamento e desenvolvimento de cada organização, preparamos um programa que atenda tais diretrizes e ainda as necessidades específicas de cada setor não esquecendo, contudo, as necessidades do órgão.

Ao contrário do que fazem as escolas tradicionais, a INCOMPANY Ensino e Treinamento de Idiomas Ltda - ME adota, em cada organização, o método que melhor atende às necessidades de cada órgão público, com recursos tecnológicos, tais como AULAS AO VIVO e com EXERCICIOS ON LINE, direcionando os alunos a uma sala de aula virtual, conforme o agendamento do seu nível permitindo um aprendizado voltado à conversação em uma aula de áudio conferência, abordando os CLASS semanais.

A PLATAFORMA <https://www.incompanyls.com/>

CADASTRAMENTO – Poderá ser realizados por cada aluno ou pelo o gestor do contrato, ou com a nosso equipe de suporte técnico.

NIVELAMENTOS – será realizado de forma automática após o cadastramento do aluno, aonde o aluno receberá um e-mail informando que já poderá realizar o teste de nivelamento, e no final do teste será informado o nível que ele alcançou, após esse processo será alocado em um departamento e turma, dando início as aulas on line e as aulas ao vivos conforme os agendamentos.

AULAS E EXECICIOS ON LINE – Acesso 24 HORAS, acesso a conteúdo de cada nível, cujo estudo demande interação com docentes (*self-study contents*).

AULAS AO VIVOS – Acesso através de agendamentos, conforme o nível de cada aluno, conversação entre alunos e professores, possibilitando o compartilhamento de informações, através áudio aulas ao vivo e material digital, para o aprimoramento do aprendizado e da prática do idioma.

CHAT – Suporte técnico, Administrativo e duvidas pedagógicas.



**WHATSAPP** - Suporte técnico e administrativo voltado ao auxílio na navegação da plataforma.

**FÓRUNS** – Discussões entre alunos e professor, mediante um assunto entre o grupo.

**AVALIAÇÃO FINAL** – Será no final de cada nível, a mesma só poderá ser realizada com 70% do material e das aulas on line, mudanças de nível automáticas.

**CERTIFICADOS** - Só estará disponível após a Avaliação, no mínimo de 70% de acertos.

## **APRESENTAÇÃO DA MODALIDADE**

Treinamento de Idiomas com ênfase nas necessidades, trabalhando fluência e compreensão oral e escrita, com aulas dinâmicas totalmente no idioma, desenvolvendo a conversação desde a primeira AULA ao VIVO

### **1 - METODOLOGIA**

A nossa metodologia básica baseia-se no método concreto/comunicativo, onde as regras de gramática e vocabulário são apresentadas em determinados contextos relacionados a alguma função, introduzindo adjetivos comparativos, superlativos e advérbios. Nesse método, o idioma é praticado verbalmente em atividades que representam a realidade e a aprendizagem, consolidada em exercícios escritos.

Temos adotado, com sucesso, técnicas tradicionais e inovadoras que permitem um alto nível de aprendizado: Não-Tradução, Revisões Periódicas, Situações Simuladas são algumas das diferentes formas utilizadas para otimizar o aprendizado e motivar os alunos.

Todas as aulas são planejadas e estruturadas especificamente para cada programa, cronologicamente organizadas dentro do prazo estabelecido para alcançar o objetivo desejado.

Para isso, contamos com um corpo de instrutores capacitados para ministrar aulas dinâmicas e uma equipe de coordenadores destacados especificamente para cada organização, responsáveis pela avaliação e desempenho do programa elaborado, orientando os alunos quanto a sua formação, acompanhando todo o processo, desde a avaliação inicial, desenvolvimento, à aplicação prática do idioma.



## 8. QUALIFICAÇÃO DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATO

Nome completo: **HUDO ROMEU EITEL**  
CPF: **56162057968**  
Carteira de Identidade: **102045226 SSP-RJ**  
Estado Civil: **CASADO**  
Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
Profissão: **ADVOGADO**

## 9. DOS ATESTADOS

**Contratos firmados com órgão públicos, para constar a veracidade dos atestados**  
[http://compras.dados.gov.br/contratos/v1/contratos?cnpj\\_contratada=04177295000127](http://compras.dados.gov.br/contratos/v1/contratos?cnpj_contratada=04177295000127)

## 10. DAS DECLARAÇÕES

Declaramos expressamente estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título. Tais como: salário, ônus tributários, fiscais, para fiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, materiais, serviços

Declaramos, ainda, estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital.

Declaramos que os itens desta planilha correspondem exatamente às especificações e exigências contidas neste Edital e em seus Anexos, às quais aderimos formalmente.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 04 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".

**HUDO ROMEU EITEL**  
sócio-proprietário  
RG: 102045226 SSP-RJ



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO.**  
**INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 04.177.295/0001-27**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**HUDO ROMEU EITEL**, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 29/05/1965, filho de Gertrudes Eitel e Erwin Eitel, CPF 561.620.579-68, portador da Carteira de Identidade 10.204.522-6 expedida pelo SSP/RJ em 14/07/92, residente e domiciliado à SHCGN 716 Bloco J Casa 103, CEP: 70770-740, Brasília-DF, e;

**ISABELLE LUISE RODRIGUES EITEL**, brasileira, solteira, estudante, natural de Brasília-DF, nascida em 15/09/2004, filha de Hudo Romeu Eitel e Patrícia Seixas Rodrigues, CPF 053.506.321-08, residente e domiciliada à SHCGN 716 Bloco J Casa 103, CEP: 70.770-740, Brasília-DF, representada pelo pais **HUDO ROMEU EITEL**, acima qualificado e pela mãe: **PATRÍCIA SEIXAS RODRIGUES EITEL**, brasileira, casada (regime de separação total), advogada, natural de Brasília-DF, nascida em 06/04/1980, filha de Alexandre Chaves Rodrigues e Rosane Terezinha Seixas Rodrigues, CPF 797.443.461-91, portadora da Carteira de Identidade 27941 expedida pelo OAB/DF em 13/10/2008, residente e domiciliada à SHCGN 716 Bloco J Casa 103, CEP: 70770-740, Brasília-DF.

Únicos sócios da **INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME**, com sede na SHC/Norte CL Quadra 215 Bloco D Loja 39, Térreo, CEP: 70767-540, Brasília - DF, registrada na Junta Comercial de Brasília - DF, sob o NIRE nº 5320106054-3 de 01/12/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.295/0001-27, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar, mediante cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a girar sob Denominação Social de: **INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA - ME**, tendo como nome de fantasia: **INCOMPANY LANGUAGE SOLUTIONS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sociedade passa ser: **AC QUADRA 206 LOTE 01 SALA 808, ÁGUAS CLARAS-DF, CEP: 71.925-180.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por Objeto Social de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÕES DE IDIOMAS, TREINAMENTO, TRADUÇÃO (NÃO JURAMENTADA), WORKSHOPS, EVENTOS CULTURAIS.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social que é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) integralizados anteriormente, passa para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído pelos sócios:

<b>Sócios</b>	<b>Cotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
Hudo Romeu Eitel	297.000	99	R\$ 297.000,00
Isabelle Luise Rodrigues Eitel	3.000	1	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>



## CLÁUSULAS SOCIAIS

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores continuam em pleno vigor e neste ato consolida o contrato social.

### CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social de: **INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA - ME**, tendo como nome de fantasia: **INCOMPANY LANGUAGE SOLUTIONS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sociedade é no AC Quadra 206 Lote 01 Sala 808, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.925-180.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por Objeto Social de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÕES DE IDIOMAS, TREINAMENTO, TRADUÇÃO (NÃO JURAMENTADA), WORKSHOPS, EVENTOS CULTURAIS.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente do país, assim distribuído pelos sócios:

Sócios	Cotas	%	Valor
Hudo Romeu Eitel	297.000	99	R\$ 297.000,00
Isabelle Luise Rodrigues Eitel	3.000	1	R\$ 3.000,00
TOTAL:	300.000	100	R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **HUDO ROMEU EITEL** com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hudo Romeu Eitel".



**CLÁUSULA NONA:** Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento e 4 (quatro) vias:

Brasília-DF, 30 de março de 2016

HUDÓ ROMEU EITEL

ISABELLE LUISE RODRIGUES EITEL

Rep. pelo pai: Hudo Romeu Eitel

ISABELLE LUISE RODRIGUES EITEL

Rep. Mãe: Patrícia Seixas Rodrigues Eitel

	<b>JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2016 SOB N.: 20160325790 Protocolo: 16/032579-0, DE 28/04/2016
Empresa: 53 2 0106054-3 <b>INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA ME</b>	
 GISELA SIMIEMA CESCHIN PRESIDENTE	



**8<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**  
**INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 04.177.295/0001-27**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**HUDO ROMEU EITEL**, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 29/05/1965, filho de Gertrudes Eitel e Erwin Eitel, CPF 561.620.579-68, portador da Carteira de Identidade 10.204.522-6 expedida pelo SSP/RJ em 14/07/92, residente e domiciliado à SHCGN 716 Bloco J Casa 103, CEP: 70770-740, Brasília-DF, e;

**ISABELLE LUISE RODRIGUES EITEL**, brasileira, solteira, estudante, natural de Brasília-DF, nascida em 15/09/2004, filha de Hudo Romeu Eitel e Patrícia Seixas Rodrigues, CPF 053.506.321-08, residente e domiciliada à SHCGN 716 Bloco J Casa 103, CEP: 70.770-740, Brasília-DF, representada pelo pais **HUDO ROMEU EITEL**, acima qualificado e pela mãe: **PATRÍCIA SEIXAS RODRIGUES EITEL**, brasileira, casada (regime de separação total), advogada, natural de Brasília-DF, nascida em 06/04/1980, filha de Alexandre Chaves Rodrigues e Rosane Terezinha Seixas Rodrigues, CPF 797.443.461-91, portadora da Carteira de Identidade 27941 expedida pelo OAB/DF em 13/10/2008, residente e domiciliada à SHCGN 716 Bloco J Casa 103, CEP: 70770-740, Brasília-DF.

Únicos sócios da **INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME**, com sede na SCS Setor Comercial Sul Quadra 08 Bloco B Nº 50 Salas 433, 435, 437 e 439, Brasília-DF, CEP: 70.333-900., registrada na Junta Comercial de Brasília – DF, sob o NIRE nº 5320106054-3 de 01/12/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.295/0001-27, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar, mediante cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados anteriormente, passa para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído pelos sócios:

Sócios	Cotas	%	Valor
Hudo Romeu Eitel	257.400	99	R\$ 257.400,00
Isabelle Luise Rodrigues Eitel	2.600	1	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL:</b>	<b>260.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores não mencionadas nesta alteração continuam em pleno vigor.





E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento e 3 (três) vias:

Brasília-DF, 06 de setembro de 2012.

HUDO ROMEU EITEL

Rafael  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

ISABELLE LUISE RODRIGUES EITEL

Rep. pelo pai: Hudo Romeu Eitel

Rafael  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Patrícia Seixas R. Eitel

ISABELLE LUISE RODRIGUES EITEL

Rep. Mãe:Patrícia Seixas Rodrigues Eitel

Rafael  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF





Incompany Consultoria e Treinamento LTDA - ME  
 CNPJ: 04.177.295/0001-27 NIRE: 53201060543 em 01/12/2000

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Analítico

Folha: 0001  
 Emissão: 31/12/2016  
 Competência: 12/2016

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	3.096.090,30
1.1	CIRCULANTE	2.874.874,12
1.1.1	DISPONIVEL	2.874.874,12
1.1.1.01	CAIXA	2.874.874,12
1.1.1.01.001-9	CAIXA	2.874.874,12
1.3	PERMANENTE	221.216,18
1.3.1	IMOBILIZADO	221.558,52
1.3.1.01	IMOBILIZADO	221.558,52
1.3.1.01.001-2	MOVEIS E UTENSILIOS	220.270,52
1.3.1.01.002-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.288,00
1.3.3	DEPRECIACOES	-342,34
1.3.3.01	DEPRECIACOES ACUMULADAS	-342,34
1.3.3.01.001-6	MOVEIS E UTENSILIOS	-35,21
1.3.3.01.002-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-307,13
<b>TOTAL GERAL - ATIVO.....</b>		<b>3.096.090,30</b>
2	PASSIVO	-3.096.090,30
2.1	CIRCULANTE	-17.482,80
2.1.1	DEBITOS	-17.482,80
2.1.1.02	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	-10.495,89
2.1.1.02.00002	SALARIOS A PAGAR	-9.712,69
2.1.1.02.001-1	PRO LABORE	-783,20
2.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	-2.455,98
2.1.1.03.001-8	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-2.455,98
2.1.1.07	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-4.530,93
2.1.1.07.00003	IRRF A RECOLHER	-32,84
2.1.1.07.001-6	INSS A RECOLHER	-2.640,56
2.1.1.07.002-2	FGTS A RECOLHER	-1.807,53
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-3.078.607,50
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-300.000,00
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	-300.000,00
2.3.1.01.001-2	CAPITAL SOCIAL	-300.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS	-2.778.607,50
2.3.3.02	RESULTADO DO PERIODO	-2.778.607,50
2.3.3.02.001-2	LUCRO DO EXERCICIO	630.058,36
2.3.3.02.002-9	PREJUIZO DO EXERCICIO	-3.498.665,86
<b>TOTAL GERAL - PASSIVO.....</b>		<b>-3.096.090,30</b>

Brasília, DF., 31/12/2016

Incompany Consultoria e Treinamento LTDA - ME  
 HUDO ROMEU EITEL  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 561.620.579-68

CWM CONTABILIDADE LTDA ME  
 36755999/0001-26  
 475 DF  
 WILSON M CARVALHO - CONTADOR  
 475 DF - CPF: 57168792687

CWM CONTABILIDADE LTDA-ME  
 SHCGN CR CD 704705 AL. E nº 17 Sl. 202 Asa Norte  
 CEP: 70.730-333 Brasília-DF Telefax: 30371112/30364909  
 CRC-DF 475 CNPJ Nº 36.755.999/0001-26



Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
 Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
 CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
 (61) 3039-7009 whatsapp (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



Incompany Consultoria e Treinamento LTDA - ME  
 CNPJ: 04.177.295/0001-27 NIRE: 53201060543 em 01/12/2000  
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Analítico / Acumulado

Folha: 0001  
 Emissão: 31/12/2016  
 Período: 01/2016 a 12/2016.

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
4	RECEITAS OPERACIONAIS	395.343,99
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	395.343,99
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	395.343,99
4.1.1.01	RECEITAS DE VENDAS	440.543,78
4.1.1.01.002-5	VENDAS DE SERVICOS	440.543,78
4.1.1.02	(-DEDUÇOES S/ VENDAS SIMPLES NACIONAL	-45.199,79
4.1.1.02.001-1	SIMPLES NACIONAL	-45.199,79
<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>		<b>395.343,99</b>
3	CUSTOS E DESPESAS	-302.622,15
3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-302.622,15
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-302.622,15
3.2.1.01	DESPESAS C/ PESSOAL	-291.182,15
3.2.1.01.001-4	PRO LABORE	-10.099,72
3.2.1.01.002-7	SALARIOS E ORDENADOS	-218.084,46
3.2.1.01.003-3	INSS	-25.939,82
3.2.1.01.004-1	FGTS	-20.447,49
3.2.1.01.005-5	13 SALARIOS	-6.290,61
3.2.1.01.006-6	FERIAS	-9.632,31
3.2.1.01.01117	IRRF	687,74
3.2.1.03	SERVICOS DE TERCEIROS	-11.440,00
3.2.1.03.002-6	SERVICOS PRESTADOS P. JURIDICA	-11.440,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>92.721,54</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>92.721,84</b>

Incompany Consultoria e Treinamento LTDA - ME  
 HUDO ROMEU EITEL  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 561.620.579-68

CWM CONTABILIDADE LTDA ME  
 36755999/0001-26  
 475 DF  
 WILSON M CARVALHO - CONTADOR  
 475 DF - CPF: 57168792687

**CWM CONTABILIDADE LTDA-ME**  
 SHCGN CR QD 704/705 BL. "E" n° 17 Sl. 202 Asa Norte  
 CEP: 70.730-535 Brasília-DF Telefax: 30371112 / 3036 4909  
 CRC-DF 475 CNPJ N° 36.755.999/0001-26



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF c arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.177.295/0001-27 Validez do Cadastro: 11/06/2018

Razão Social / Nome: INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF

Unidade Cadastradora: 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUACACAO/DF

Atividade Econômica: 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS

Endereço: SCLN 215 BLOCO "D" - LOJA 39 - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilidade Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Recita Validade: 20/10/2018

FGTS Validade: 21/05/2018

INSS Validade: 20/10/2018

Trabalhista Validade: 23/10/2018 http://www.tst.jus.br/crtidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Recita Estadual/Distrital Validade: 22/07/2018

Recita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 177.09; LG = 164.44; LC = 164.44

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 08/05/2018 11:58  
CPF: 561.620.579-68 Nome: HUDO ROMEU EITEL  
Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE SÃO PAULO  
DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE SÃO JOSÉ DOS  
CAMPOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa Incompany Consultoria e Treinamento LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 04.177.295/0001-27, firmou com Comando da Aeronáutica Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo, o contrato n.º 003/SPRV-SP/2009, com início em 05/06/2009, e término em 05/06/2014 tendo como objeto ministrar Curso de Elevação de Nível da Língua Inglesa para os controladores de tráfego aéreo do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de São José dos Campos(DTCEA-SJ), visando prepará-los para se comunicar em inglês, usual e não usual (emergências), com as aeronaves brasileiras e, principalmente, estrangeiras

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, vem demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima mencionado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Luís de Paula Ramos".

São Paulo, 28 de julho de 2014.

Fábio Luís de Paula Ramos 1Ten QOE A CTA

Pça Marechal Eduardo Gomes nº 50, Vila das Acácias – São José dos  
campos/SP Telefone – (12)3947-3416



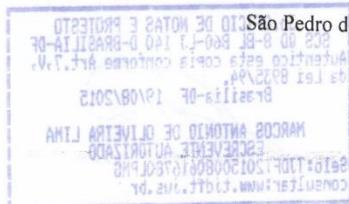
MARINHA DO BRASIL

**BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

**ATESTADO**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.295/0001-27, sediada no endereço SCS Quadra 8, Bloco B 50, 4º andar Sala 433, Brasília DF, presta serviços especializados em ensino de Língua Inglesa para a capacitação de Controladores de Tráfego Aéreo.

Atesto ainda que, durante a prestação de seus serviços nesta Base, a referida empresa demonstrou idoneidade, tendo cumprido satisfatoriamente todas as exigências, qualidade no ensino, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos desabonadores quanto a sua capacitação técnica.



DANIEL NOGUEIRA DE SÁ  
Capitão-de-Corveta  
Enc. da Div. de Controle de Tráfego Aéreo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO NACIONAL, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 5º Andar, na cidade de Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001-90, atesta, para os devidos fins, que a empresa INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.295/0001-27, sediada no endereço SCS Quadra 8 Bloco B 50 4º andar Sala 433, Brasília DF, presta serviços especializados em ensino de Língua Inglesa para curso a distância e presencial, para a capacitação dos empregados do SENAI, e que ainda, a referida empresa demonstra idoneidade, qualidade no ensino, tendo cumprindo satisfatoriamente todas as exigências, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos desabonadores quanto a sua capacitação técnica.

Brasília, 17 de novembro de 2014.

  
José Luis Gonçalves Leitão  
Gerente de Olimpiada e Concursos  
[leitao@dn.senai.br](mailto:leitao@dn.senai.br)  
(61) 3317-9773



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Instituição **InCompany Language Solutions**, estabelecida no SCS QUADRA 8 BLOCO B-50 VENÂNCIO 2000, ASA SUL, 4ºANDAR, SALAS 433, BRASÍLIA DF, presta para a **Presidência da República**, os serviços abaixo relacionados:

- Curso de Capacitação em Língua Inglesa na modalidade – **PERSONALIZADO** no ano de 2014;
- Curso de Capacitação em Língua Inglesa na modalidade – **REGULAR PRESENCIAL** no ano de 2014;
- Curso de Capacitação em Língua Inglesa na modalidade – **A DISTÂNCIA** no ano de 2014;

Os serviços acima referentes ao contrato com término em 31 de dezembro de 2014 vem sendo executados de maneira satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone comercial e tecnicamente.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

*Renata da Fonseca e Silva Elias*

Renata da Fonseca e Silva Elias  
Gestora do Contrato  
Centro de Capacitação e Desenvolvimento - CECAD



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Av. W3 Sul Quadra 514 Bloco "B" Loja 69 – Sala 204, 70380-525 – Brasília-DF

(61) 2027-9090 – [cgrh.codas@mdic.gov.br](mailto:cgrh.codas@mdic.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.295/0001-27, sediada no endereço SCLN 215 BLOCO D LOJA 39, Brasília DF, presta serviços especializados em ensino de idiomas: Inglês, Espanhol e Francês para a capacitação dos servidores do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, conforme Contrato Administrativo nº 26/2009 celebrado entre a referida empresa e o MDIC, ministrando aulas desde o 2º semestre de 2009, até a finalização do 1º semestre de 2012, onde cada turma possui 50 horas aula por semestre, de acordo com o detalhe abaixo.

Atestamos, ainda que a referida empresa demonstrou idoneidade, tendo cumprido satisfatoriamente todas as exigências e apresentando qualidade no ensino, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos desabonadores quanto a sua capacidade técnica.

**INGLÊS - TOTAL HORAS AULA: 2.300 horas/aula**

2º semestre 2009: 6 turmas com 50 horas aula cada turma – total 300 horas aulas  
1º semestre 2010: 9 turmas com 50 horas aula cada turma – total 450 horas aulas  
2º semestre 2010: 9 turmas com 50 horas aula cada turma – total 450 horas aulas  
1º semestre 2011: 8 turmas com 50 horas aula cada turma – total 400 horas aulas  
2º semestre 2011: 9 turmas com 50 horas aula cada turma – total 450 horas aulas  
1º semestre 2012: 5 turmas com 50 horas aula cada turma – total 250 horas aulas

**ESPAÑOL - TOTAL HORAS AULA: 1.400 horas/aula**

2º semestre 2009: 4 turmas com 50 horas aula cada turma – total 200 horas aulas  
1º semestre 2010: 5 turmas com 50 horas aula cada turma – total 250 horas aulas  
2º semestre 2010: 5 turmas com 50 horas aula cada turma – total 250 horas aulas  
1º semestre 2011: 5 turmas com 50 horas aula cada turma – total 250 horas aulas  
2º semestre 2011: 5 turmas com 50 horas aula cada turma – total 250 horas aulas  
1º semestre 2012: 4 turmas com 50 horas aula cada turma – total 200 horas aulas

**FRANCÊS - TOTAL HORAS AULA: 650 horas/aula**

2º semestre 2009: 2 turmas com 50 horas aula cada turma – total 100 horas aulas  
1º semestre 2010: 3 turmas com 50 horas aula cada turma – total 150 horas aulas  
2º semestre 2010: 3 turmas com 50 horas aula cada turma – total 150 horas aulas  
1º semestre 2011: 2 turmas com 50 horas aula cada turma – total 100 horas aulas  
2º semestre 2011: 1 turmas com 50 horas aula cada turma – total 50 horas aulas  
1º semestre 2012: 2 turmas com 50 horas aula cada turma – total 100 horas aulas

Brasília-DF 17 de dezembro 2012.

  
IOLANDA RODRIGUES REIS  
Gestora do Contrato



Ministério da Cultura  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas  
SCS Quadra 09, Lote C – Ed. Parque da Cidade – 7º andar  
CEP 70308-200 Brasília – DF  
Telefones: (0XX61) 2024-2710 / 2706 E-mail: [desenvolvimento.pessoas@cultura.gov.br](mailto:desenvolvimento.pessoas@cultura.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.295/0001-27, sediada no endereço SCLN 215 BLOCO D LOJA 39, Brasília/DF, presta serviços especializados em ensino de Língua Inglesa para servidores do Ministério da Cultura – MinC, em Brasília, conforme Contrato nº 67/2009 celebrado entre a referida empresa e o MinC, desde novembro de 2009 até a presente data.

Atestamos, ainda, que a referida empresa demonstra idoneidade, tendo cumprido satisfatoriamente todas as exigências, qualidade no ensino, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos desabonadores quanto a sua capacitação técnica.

TOTAL HORAS AULA: 7.000 hs/aula

1º semestre 2010 e 2º semestre 2010: 25 turmas totalizando 2.500 hs/aula

1º semestre 2011 e 2º semestre 2011: 21 turmas totalizando 2.100 hs/aula

1º semestre 2012 e 2º semestre 2012: 24 turmas totalizando 2.400 hs/aula

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "K. de Vasconcellos Silva".  
Karina de Vasconcellos Silva  
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - Substituta



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.295/0001-27, sediada no endereço SCLN 215 BLOCO D LOJA 39, Brasília DF, prestou serviços especializados em ensino de Língua Inglesa e Espanhola, para a capacitação dos servidores deste Ministério, durante o ano de 2010.

### TOTAL DE HORAS-AULA:

Língua Inglesa: 840 hs/aula

Língua Espanhola: 660 hs/aula

Brasília, 01 de março de 2011

Mariana Gonçalves Madeira

Chefe da DTA

Ministério das Relações Exteriores





Presidência da República  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Centro de Capacitação e Desenvolvimento - CECAD

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa InCompany Consultoria e Treinamento Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.177.295/0001-27, situada a SCLN 215 Bloco D loja 39, está prestando a esta Presidência da República os serviços abaixo especificados:

### DESCRÍÇÃO

**1. Objeto:** Serviço de ensino de Língua Inglesa.

**2. descrição dos trabalhos realizados:**

**2.1 Na modalidade Corporativa:**

- o curso é voltado para **16 (dezesseis)** servidores que utilizam vocabulário e expressões próprias do ambiente corporativo, abordando necessidades específicas, em situações que exigem comunicação verbal nas visitações públicas ao Palácio do Planalto e nas viagens ao exterior, respectivamente.
- O curso aborda as comunicações oral e escrita, a tradução de textos, a conversação e o uso da gramática.
- Trata-se de um curso em nível básico que deve possibilitar ao aluno a habilidade de leitura, compreensão e escrita de textos, correspondências oficiais, mensagens eletrônicas. A comunicação oral deve possibilitar ao aluno segurança em situações cotidianas de trabalho, de recepção a visitantes e situações rotineiras em viagens profissionais.

**2.2 Na modalidade Personalizado:**

- o curso é voltado para **12 (doze)** ocupantes de cargos comissionados de direção e assessoramento superiores, níveis 5 e 6. Aborda as comunicações oral e escrita, a tradução de textos, a conversação e o uso da gramática.
- Trata-se de um curso que, considerando e respeitando o nível do participante, devem possibilitar ao aluno desenvolver a habilidade de leitura, compreensão e escrita de textos, correspondências oficiais, mensagens eletrônicas.

**3. Metodologia de trabalho:**

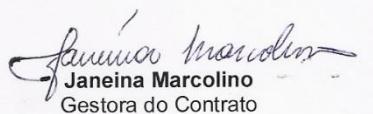
- A metodologia é presencial e participativa, com o emprego de técnicas, dinâmicas e exercícios práticos, com textos e diálogos que desenvolvam as habilidades escritas e orais, na busca de aplicação do conhecimento em Língua Inglesa.

**4. Período de realização: 1/8/2008 a 19/12/2008.**



Outrossim, declaramos não haver em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone técnica ou comercialmente sua atuação como executora do serviço acima mencionado.

Brasília, 29 de outubro de 2008.

  
Janeina Marcolino  
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 007/GAPCEA-DECEA/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E  
A EMPRESA INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE  
IDIOMAS LTDA – ME.

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, CNPJ nº 00.394.429/0048-74, situado na Avenida General Justo nº 160, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas por Delegação de Competência LUIZ HENRIQUE CARRILHO CHAVES - Cel Int, designado para a função conforme Portaria nº 3-T/DGCEA, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno do DECEA nº 1, de 02 de janeiro de 2017, portador(a) do CPF nº 062.996.408-47 e da Carteira de Identidade nº 303.177 - COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.177.295/0001-27, sediada na Quadra 206, lote 01, sala 808 – Edifício Bercy Village, Águas Claras - Brasília-DF, CEP 71.925-180, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HUDO ROMEU EITEL, portador da Carteira de Identidade nº 10.204.522-6 expedida pelo SSP-RJ, CPF nº 561.620.579-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Gestão nº 179/DECEA/2015 – NUP nº 67600.015270/2015-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/DECEA/2016, Processo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** Curso, on line, de inglês geral e Aviation English, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 001/SDAD/2015.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado acima, e à proposta da contratada, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 13/03/2017 e encerramento em 12/03/2018.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1** O valor total da contratação é de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/unidade: 0001

Fonte: 0250120388

Programa de Trabalho: 05151205820XV0001.

Elemento de Despesa: 339039.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

**5.1.** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

**6.1.** O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



**6.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**7.1.** Consoante as disposições do inciso IX art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993, pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a CONTRATADA reconhece o direito conferido ao CONTRATANTE para a rescisão administrativa do objeto contratual, sem prejuízo de incidir nas penalidades contratuais e legais, resguardados, ainda, os direitos da Administração, conforme art. 80 da citada lei.

**7.2.** A CONTRATADA declara, neste ato, conhecer e acatar o regime jurídico deste contrato que confere à Administração as prerrogativas estabelecidas no art. 58 da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O serviço a ser executado pela CONTRATADA será prestado pelo regime de empreitada por preço global.

**8.2.** As condições de Fiscalização são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **9. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **10. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.1.** As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

**10.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

**10.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



**10.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

**11.1.** É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

**12.1.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**12.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

**13.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

**14.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.



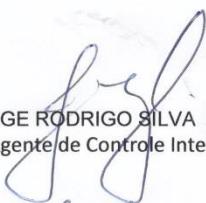
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

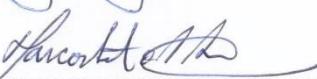
Rio de Janeiro/RJ, 13 de março de 2017.

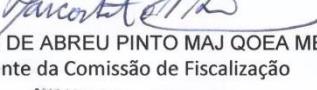
  
LUIZ HENRIQUE CARRILHO CHAVES Cel Int  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
HUDO ROMEU EITEL  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
JORGE RODRIGO SILVA Cel. Int  
Agente de Controle Interno

  
FERNANDO DE ABREU PINTO MAJ QOEAMET  
Presidente da Comissão de Fiscalização

  
MARCOS ANTONIO DE PAIVA ROCHA  
CAP QOEAMET R1



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO  
(Avenida General Justo, nº 160, Centro)  
(Rio de Janeiro – RJ – CEP 20021-130)  
(Telefone (21) 2101-6346; e-mail: fernandofgar@decea.gov.br)

### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ordem de Execução de Serviço nº010/GAPCEA-DECEA/2017

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA – ME  
CNPJ/MF nº 04.177.295/0001-27

Quadra 206, lote 01, sala 808 – Edifício Bercy Village, Águas Claras - Brasília-DF, CEP 71.925-180

Referência: Termo de Contrato nº 007/DECEA/2017.

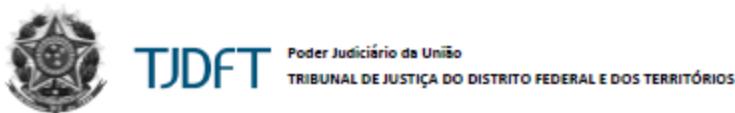
Pelo presente instrumento, fica essa Empresa autorizada a iniciar Curso, on line, de inglês geral e Aviation English, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 001/SDAD/2015, objeto do Contrato referenciado, a partir do dia 13 de março de 2017, data considerada para efeito de contagem do(s) prazo(s) de entrega estabelecido(s) no Cronograma Físico Financeiro ou em cláusula contratual específica.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando de Abreu Pinto Maj QOEAMET".  
FERNANDO DE ABREU PINTO MAJ QOEAMET  
Presidente da Comissão de Fiscalização

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcos Antônio de Pava Rocha".  
MARCOS ANTÔNIO DE PAVA RÓCHA  
CAP QOEAMET

APROVO:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Henrique Carrilho Chaves".  
LUIZ HENRIQUE CARRILHO CHAVES Cel Int  
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA**  
04.177.295/0001-27

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carença de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações civéis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 28 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/05/2018

Data da última atualização do banco de dados: 07/05/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.KXFT.ZBG4.8OUM.AUKC.ZMUJ

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.177.295/0001-27

Certidão nº: 142475578/2017

Expedição: 27/12/2017, às 16:02:54

Validade: 24/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.177.295/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/09/12

... Agênci@Net - Serviços



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**  
NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL  
- DIF

CF/DF <b>07.417.562/001-07</b>	CPF/CNPJ <b>04.177.295/0001-27</b>
Data da Concessão da Inscrição <b>04/12/2000</b>	

Denominação social

**INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME**

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia

**INCOMPANY CONSULT E TREINAMENTO**

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Qualificação do Contribuinte

**ISS EMPRESA**

Regime de Tributação do ISS

**SIMPLES NACIONAL**

FAC - Número do Protocolo

**111-81763/31**

Data de enquadramento no ISS

**01/01/2008**

Regime de Tributação do ICMS

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Data de enquadramento no ICMS

**XXXXXXXXXX**

Descrição Atividade Econômica do ISS

**ENSINO DE IDIOMAS**

Código da Atividade - ISS

Data de Início de Atividade - ISS

**P8593-7/00-00****01/11/2000**

Descrição da Atividade Econômica do ICMS

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Código da Atividade - ICMS

Data de Início de Atividade - ICMS

**XXXXXXXXXX****XXXXXXXXXX**

Endereço

**SC/SUL QUADRA 08 BLOCO B Nº 50 SALAS 433,435,437 E 439**

Bairro

**ASA SUL**

Cidade

**BRASILIA**

UF

**DF**

CEP

**70.333-900**

Situacao Cadastral

**ATIVA**

Data

**26/09/2012**

Este documento foi emitido no dia 26/09/2012 às 15:01:20 na Internet pelo portal Agênci@Net  
e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



26/09/12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.177.295/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2000
NOME EMPRESARIAL <b>INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INCOMPANY CONSULTORIA E TREINAMENTO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>ST COMERCIAL SUL SCS QUADRA 08 BLOCO B SALAS 433, 435, 437, 439</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>70.333-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b> UF <b>DF</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/09/2012 às 14:50:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2012



Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



## Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/12/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.177.295/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : INCOMPANY ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA - ME

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



UNIVERSITY OF CAMBRIDGE  
LOCAL EXAMINATIONS SYNDICATE



CERTIFICATE OF PROFICIENCY  
IN ENGLISH

This is to certify that the candidate named below was examined for the  
Certificate of Proficiency in English and qualified for the award of a  
THIRD GRADE CERTIFICATE

The candidate attained the standards shown in the four subjects taken.

ACACIA MARIA VITAL BRASIL WIELAND

ORAL TESTS	PASS
ENGLISH LANGUAGE	PASS
USE OF ENGLISH	PASS
TRANSLATION FROM AND INTO PORTUGUESE	PASS

Date of Examination      Index-number      Place of Examination  
JUNE 1972      7508 241      RIO DE JANEIRO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "W. J. ...".

Vice-Chancellor

The examination is approved by the Department of  
Education and Science of Her Britannic Majesty's Government



The Certificate of Proficiency in English is issued in the following grades:

First Grade Certificate

Outstanding

Second Grade 'Upper Division' Certificate

Very Good

Second Grade 'Lower Division' Certificate

Good

Third Grade Certificate

Pass



1427/77  
Reconheço a autenticidade do presente documento  
emitido pela Universidade de Cambridge, conforme  
atestado que tenho arquivado, do Secretário  
Adjunto da referida Universidade. Para que este  
documento produza efeito no Brasil, deve a minha  
assinatura ser leggeizada na Secretaria de Estado  
da Relações Exteriores ou nas Repartições  
Fiscais da República.

Londres, 14 de Maio, 1977.



Ovidio de A. Melo

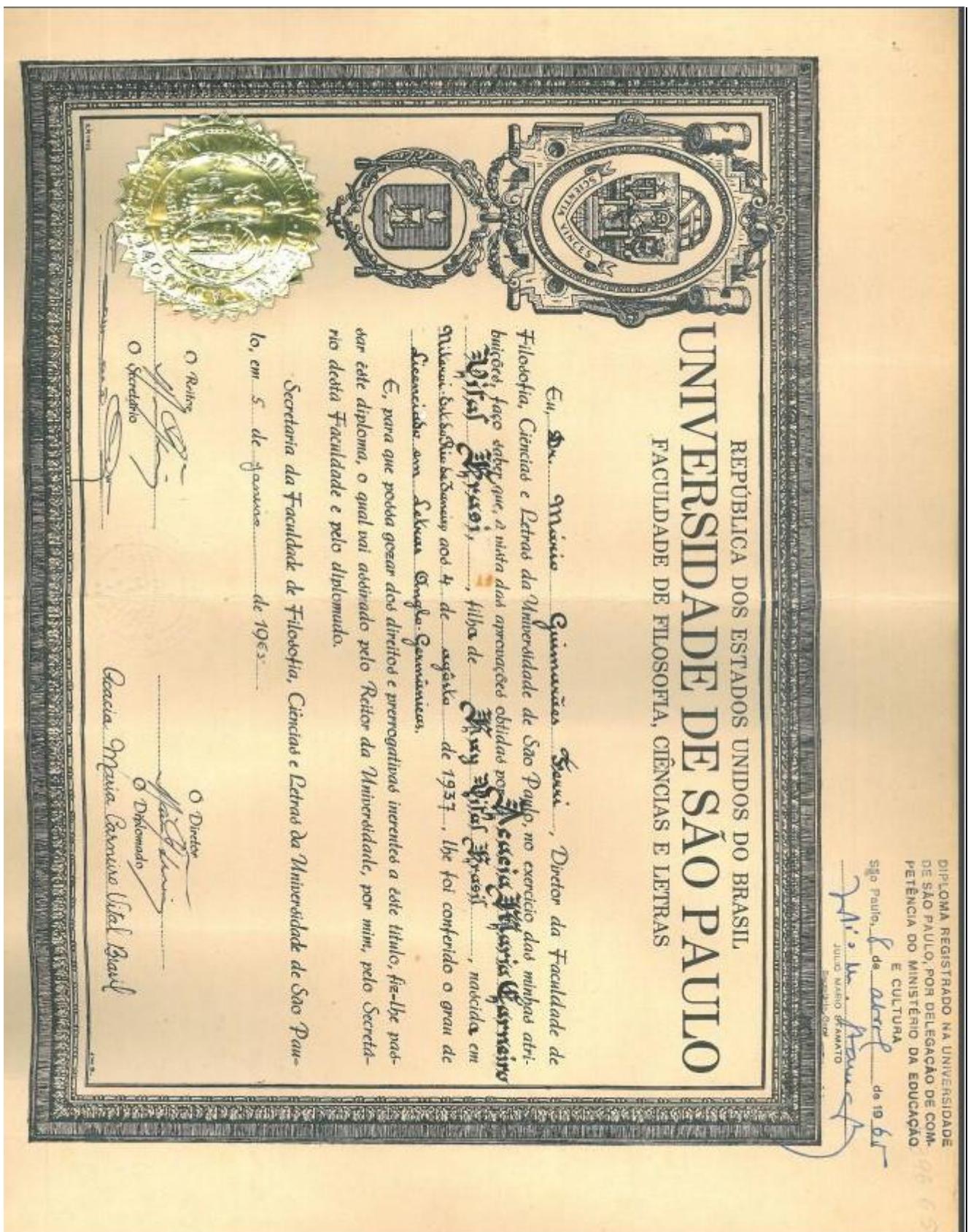
Ovidio de A. Melo,  
Cônsul Geral



SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
DIVISÃO CONSULAR  
Reconheço verdadeira a assinatura de \_\_\_\_\_

OVIDIO DE ANDRADE MELO  
CÔNSUL GERAL DO BRASIL  
EM LONDRES

Ela de Janeiro, 5 JAN 1977, GRATIS  
SELO CHEFE DA DIVISÃO CONSULAR  
*Ovidio de Andrade*  
FIRMA TABELO EDVARD BALBINO  
S2.º OFÍCIO DE NOTAS  
SUA MAJESTADES SANTAS M. L. D. O. I.



Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 whatsapp (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



NOME: <u>Oscarina Serraria Gasmara Viúva Brusell</u>		UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
filho de: <u>Ruy Vidal Brusell</u>		Diploma regularizado sob. n.º <u>2715</u>
e de D.º <u>Osvaldo Serraria Brusell</u>		no livro <u>F.C.L.-1</u> folha <u>145</u>
Natural de: <u>Wc. Foz do Iguaçu - PR</u>		processo n.º <u>396/65</u>
nascido a: <u>4 de Agosto</u> de 1937		
Registrado a fls. <u>340</u> , do Livro no. <u>8</u>		
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Uni-		
versidade de São Paulo,		
Em <u>12 de Maio</u> de 1964		
Secretário		
Pagou na Reitoria da Universidade de São Pau-		
lo (rebito no. <u>3345</u> série <u>-</u> , de <u>14</u>		
de <u>Maio</u> de 1964) a taxa de		
Cr\$ <u>20,00</u> (duzentos reais)		
) São Paulo, <u>14 de Maio</u> de 1964		
Secretário		
Reitoria da Universidade de São Paulo -		
Res. a fls. <u>do livro no.</u> em <u>19</u>		
de <u>19</u>		
Pagou pelo registro deste documento a taxa de Cr. \$		
( )		
Tesouraria Central da Universidade de São Paulo aos		
de <u>19</u>		
Treasurero		

**CONFERE**  
5 / 4 / 1965  
*José Lito de O. Braga*  
NOTA DE REGISTRO

15.º **Iabelionato UBALDINO CONSTANT**, *Advogado*  
RUA BENJAMIN HARRISON, *Advogado*  
Bragança Paulista, SP  
Residente no semelhante endereço, ABR. DE  
Maior, 23, DE ABR.  
SÃO PAULO, 02  
Data val.  
ANTONIO CORREIA

RECEBIDO  
A 13 MAR 1965  
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO  
A 13 MAR 1965  
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO  
A 13 MAR 1965  
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO  
A 13 MAR 1965  
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO  
A 13 MAR 1965  
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO  
A 13 MAR 1965  
ESTADO DE SÃO PAULO



*La guerre mondiale de 1914-1918*  
et la Révolution russe de 1917

09 DEZ 2002

**A P O S T I L A**

Aluno(a) admitido(a) através do  
Programa de Estudante Convidado - PEC  
em conformidade com o Acordo Cultural  
Brasil/Cabo Verde.

Brasília, 04/12/2002

*J. G. G. G.*

Julio César Godofredo Garay  
Diretor de Administração Acadêmica  
em exercício

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU**  
**DEPTO. POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR - DEPES**  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - DAI**

Brasília, 06 de fevereiro de 2004

A photograph of a rectangular library stamp. The stamp is printed in black ink on a light-colored background. It contains the text 'BIBLIOTECA DELL'UNIVERSITÀ DI ROMA' at the top, followed by '15 ottobre 1962' in the center, and some smaller, less legible text at the bottom.

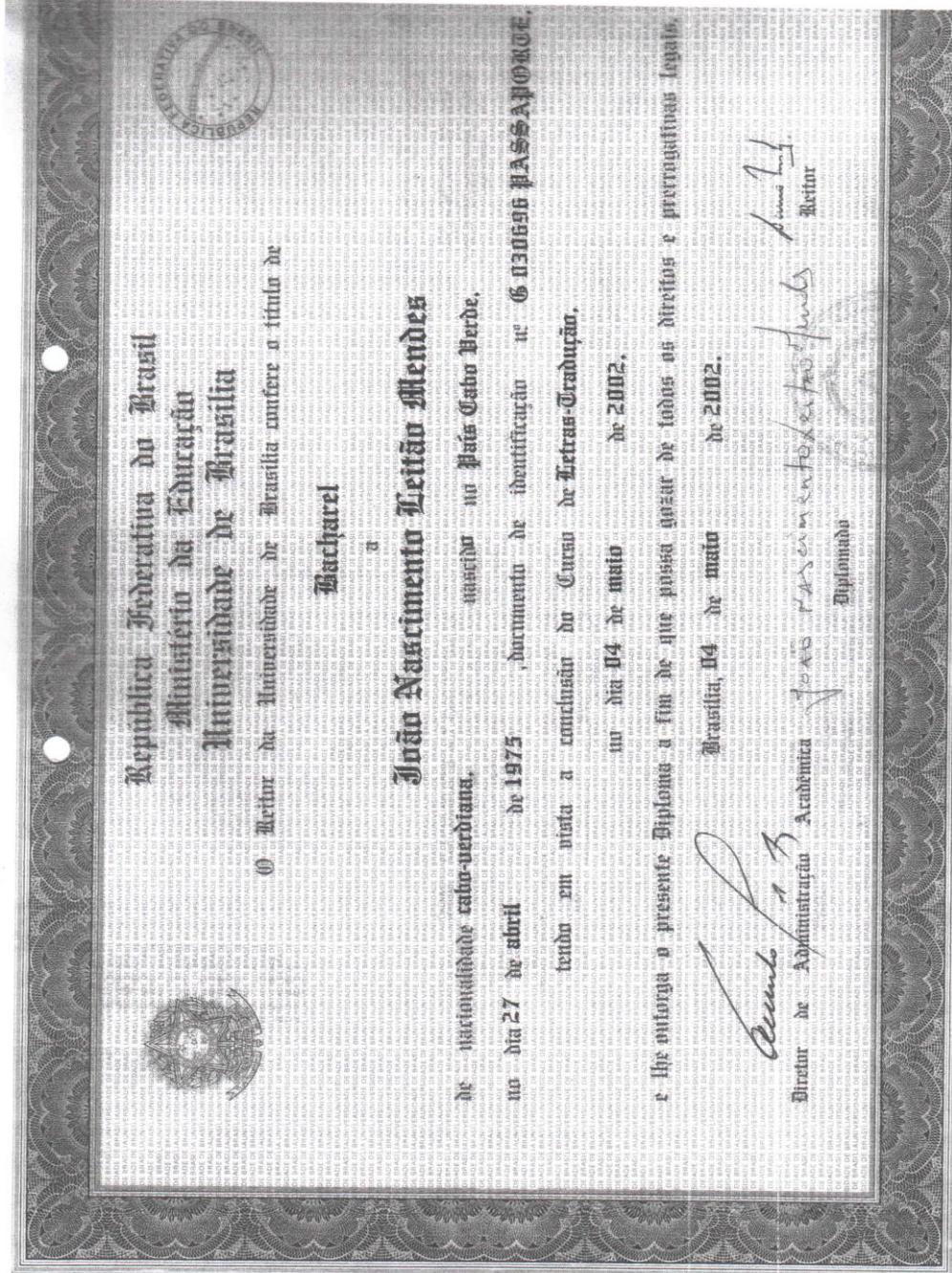
**APOSTILA DE SEGURANÇA**  
João Nascimento Letício Mendes  
Documento nº G 030696 PASSAPORTE  
Letras-Tradução  
4 de maio de 2009  
**023389**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
<p>na registrada por delegação de competência do</p> <p>nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei</p>	
<p>01º Folha nº 136</p> <p>verso nº 577/2002</p>	
<p>Registro 21/05/2002</p>	
 <p><i>Arnaldo Larré Alvar</i></p> <p>Diretor de Administração Acadêmica</p> <p>QDA/ DAA</p>	
<p>Reconhecimento do Curso</p> <p>(OAB) nº 372/87</p> <p>Exercício 12 / 06 / 87 (D.O.U.)</p>	
<p>constitui(a) sequente(s) habilitação(ões):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PDI</p> <p><input type="checkbox"/> AD</p> <p><input type="checkbox"/> Mestrado</p> <p><input type="checkbox"/> Doutorado</p> <p><input type="checkbox"/> Especialização</p> <p><input type="checkbox"/> Licenciatura</p> <p><input type="checkbox"/> Bacharelado</p> <p><input type="checkbox"/> Técnico</p> <p><input type="checkbox"/> Outro _____</p>	
<p>Em 21/05/2002</p>	



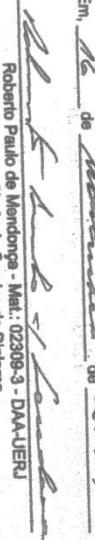
Reitor  
Lamio Marhy

Qudra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>



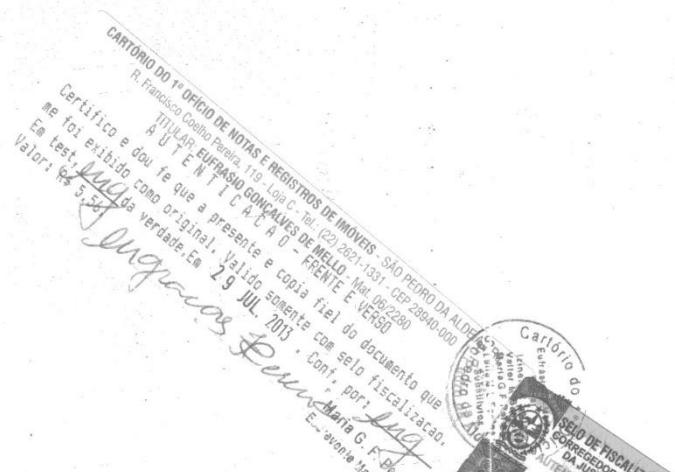
Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 whatsapp (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanys.com/>



CURSO DE LETRAS	
Reconhecido pelo Decreto nº 17259/44	
D.O.U. de 07/12/1944	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
A P O S T I L A	
O(s) diplomado(s) concluiu, na(s) Universidade, o curso de Letras (Bacharelado) habilitação: Inglês e Respetivas Literaturas.	
UERJ, <u>13 / 11 / 2007</u>	
 Dir. (s)	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÉMICA	
DIPLOMA registrado sob o nº 12357, no livro B-16 da fls. 186, em 13/11/2009, nos termos do Art. 48, da Lei nº 9.304/96, de 20/12/1996. Processo nº 6681/2007.	
Em, <u>16</u> de <u>novembro</u> de <u>2007</u>	
 Roberto Paulo de Mendonça - Matr.: 02309-3 - DAA-UERJ Chefe do Serviço de Diploma	
Visto:	 Maria Lúiza Pontes Departamento de Administração Acadêmica/UERJ Diretora

Ricardo Vitorino de Castro  
Rector

Nº 000035749





CONSULADO GERAL DO BRASIL EM CHICAGO

A presente legalização atesta a autenticidade  
deste documento e das assinaturas nele apostas.

Chicago, 31 de março de 1993.

*Francisco C. Chagas*

FRANCISCO C. CHAGAS  
Cônsul Adjunto

Pagou US\$ 20.00 ou  
Cr\$ 20.00 Ouro  
Tab.: 416



JO DFTO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS DD 8-CL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta cópia conforme Art.7.V.  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 23/05/2014

*Enaldo Ananias Nobreaga*  
ENALDO ANANIAS NOBREAGA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Sel.: TJDFT201400804481886  
Consultar: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN  
ENGLISH LANGUAGE INSTITUTE

Ann Arbor, Michigan — United States of America

*Certificate of Proficiency in English*

This is to certify that

Walter Ferreira dos Santos

successfully passed the proficiency examination in English  
on November 28, 1987, in Rio de Janeiro, Brazil

*J. R. Swales*

Director, English Language Institute

*Donald T. Stofko*

President

*R. J. Kennedy*

Secretary

English Proficiency Certification





PAGOU US \$ 20.00  
ou CZ \$ 20.00 ouro  
TABELA 4/16

A presente legalização atesta a  
autenticidade deste documento e  
das assinaturas nele apostas.

Chicago, 17 de junho de 1988

*João Godinho Barros*  
JOÃO GODINHO BARROS  
Deputy Consul General



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN  
ENGLISH LANGUAGE INSTITUTE

Ann Arbor, Michigan – United States of America

*Certificate of Proficiency in English*

This is to certify that

*Luiz Nascimento Freitas*

successfully passed the examination for the Certificate of Proficiency in English as a second language



on November 26, 1994, in Brasília, Brazil

*James D. Underwood*

President

*J. H. Suzuki*

Director, English Language Institute

*Dee J. Kennedy*

Secretary

*Wang*

English Proficiency Certification



## CONSULADO GERAL DO BRASIL EM CHICAGO

Este documento é um certificado de proficiência em língua inglesa válido nos Estados Unidos da América, tal como os expede a University of Michigan, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Chicago, 7 de abril de 1995.

*Maria Francisca C. Chagas*  
FRANCISCO C. CHAGAS  
Cônsul Adjunto



Pagou R\$ 20,00 ouro ou  
US\$ 20,00. Tabela 416.





I, Theresa Rohlck, Research Assistant, Testing and Certification, English Language Institute, The University of Michigan, do state that the persons whose signatures appear on the face of the Certificate of Proficiency in English were, on the stated date, the holders of the respective titles beneath their names, and that the Regents of the University of Michigan of Ann Arbor, Michigan, United States of America, through the persons whose names, titles and signatures appear on the Certificate, have caused to be issued to persons who have satisfied the requirements of The University of Michigan English Language Institute certain "Certificates of Proficiency in English." I do further state that on this date I have examined the records of the English Language Institute and that LUIZ NASCIMENTO FREITAS successfully passed those requirements on November 29, 1997, in Brasilia, Brazil.

A handwritten signature in black ink that appears to read "theresa rohlck".

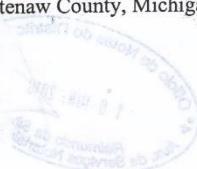
Theresa Rohlck

STATE OF MICHIGAN )  
                          )ss.:  
COUNTY OF WASHTEENAW )

Subscribed and sworn to before me, a Notary Public, this 9th day of March, 1998. My  
commission expires July 13, 1999.

A handwritten signature in black ink that appears to read "Gemma L. Lum".

Gemma L. Lum  
Notary Public  
Washtenaw County, Michigan





InCompany

**MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO**

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita, presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe, pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque, enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, "se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

12 01 60 10/10/0001-67  
 Empresa: **EUROPEU - Centro de Ensino de Idiomas Ltda.**  
 Rua: **CGC/ CNPJ. 8. Letra. B/301/104-0.107-1**  
 Municipio: **CEP: 72.000** N°: **TAGUATINGA - DF**  
 Esp. do estabelecimento: **Escola de Idiomas**  
 Cargo: **professor** n.º: **149 90**  
 C.B.O. n.º:  
 Data admissão: **D/ de novembro de 19.9.70**  
 Registro n.º: **Fls./Ficha** **76**  
 Remuneração especificada: **192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) por hora/aula**  
 1º: **STROPEU - Centro de Ensino de Idiomas Ltda.**  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º: **Data saída: 15 de Maio de 1993**  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1º: **Com. Dispensa CD N.º**




Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanys.com/>



03 595 688/0001-59		00.114.090/0004-94
Contratado para Empregado Escola Augusta de Idiomas Ltda.		CONTRATO DE TRABALHO CONSELHO CULTURAL
CGC/MF 01.01.01-0001-00 Rua 100 Qd. 10 Conj. 01 Gasa OF. 01 CEP 70150-130 N°		THOMAS JEFFERSON
Município Guará-DF Esp. do estabelecimento Cargo Professor		SCRN - Quadra 7087709 - Bloco "B" Loja 30, n.º 18, 2º e 3º Andarés CEP 70740-780 N. Brasília-DF Município Est.
C.B.O. n.º 141/201 Data admissão 23 de Maio de 19.95 Registro n.º 002 Fls./Ficha 023 Remuneração especificada R\$ 7.940,00 Reais e reais e quatro centavos por hora/aula		Esp. do estabelecimento EN.SINO Cargo PROFESSOR TRAINEE C.B.O. n.º 135.30 Data admissão 23 de AGOSTO de 19.95 Registro n.º 01 Fls./Ficha 64 Remuneração especificada 8,65 (OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) P/HORA/AULA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.		Ramalouca CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON
1º 2º		1º 2º
Data saída 08 de fevereiro de 19.97 Ass. do empregador ou a rogo c/test.		Data saída 01 de FEVEREIRO de 19.97 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Com. Dispensa CD N.º		Com. Dispensa CD N.º
016 07540 340/0001-78		02140 535/0001-93
Contratado para Empregador GARONCE & GARONCE LTDA.		Contrato de Trabalho DOYLE & ARCOVERDE LTDA.
CGC/MF 01.01.01-0001-00 Rua 100 Qd. 10 Conj. 01 Gasa OF. 01 CEP 72.015-420 N. Município Taguatinga, Est. D.Federal Esp. do estabelecimento Cargo Professor auxiliar		SCRIV/Sul Qd.701 Bloco II Sala 508 ASA SUL - CEP 70340-000 Município Brasília - DF Esp. do estabelecimento Cargo Técnico de suporte C.B.O. n.º
C.B.O. n.º Data admissão 03 de Novembro de 19.96 Registro n.º 005 Fls./Ficha 03 Remuneração especificada R\$ 1.208,00 (Um mil e duzentos e oito reais e zero centavos) por hora/aula		Data admissão 01 de abril de 19.99 Registro n.º 001 Fls./Ficha 03 Remuneração especificada R\$ 625,00 (seus- tos e vinte e cinco reais) p/mês
Ass. do empregador ou a rogo c/test.		Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º		1º 2º
Data saída 08 de fevereiro de 19.99 Ass. do empregador ou a rogo c/test.		Data saída 23 de Agosto de 19.99 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Com. Dispensa CD N.º		Com. Dispensa CD N.º



Quadra 206 lote 01 sala 808 Edifício Bercy Village Brasília-DF Aguas Claras  
Cep: 71925-180 Referencia, Aguas Claras Shopping e Pão de Açúcar  
CNPJ: 04.177.295/0001-27 CF/DF: 07.417.562/001-07  
(61) 3039-7009 **whatsapp** (61) 9558-7000 Claro (61)8484-7770 Oi  
<https://www.incompanyls.com/>